

# CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município Morrinhos, 02 de 01 de 18

Jane Aparecida Ferreira  
Responsável pelo Placard  
MAT:3208

CPF:659.700.121-49



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Estado de Goiás  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morrinhos-GO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições da Lei Municipal nº 3.048, de 23 de maio de 2014,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida a alíquota do custo normal e do custo suplementar, de responsabilidade do Ente (patronal), visando o equacionamento do déficit atuarial do RPPS de Morrinhos, devendo ser automaticamente modificada nos anos seguintes, obedecendo ao plano de custeio especificado na tabela a seguir:

Ano	Alíquota Custo Normal Ente	Custo Suplementar Ente
2017	18,00%	3,00%
2018	18,00%	3,00%
2019	18,00%	18,00%
2020	18,00%	26,00%
2021	18,00%	34,00%
2022	18,00%	42,00%
2023	18,00%	48,00%
2024 a 2045	18,00%	65,98%



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Estado de Goiás  
Gabinete do Prefeito

---

**Art. 2º** O percentual da contribuição previdenciária parte patronal, dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, será de 21,00% (vinte e um por cento), inclusos o custo normal, custo suplementar e a taxa de administração de 2,00% (dois por cento).

**Art. 3º** A contribuição previdenciária dos servidores efetivos será de 11% (onze por cento) incidente sobre a sua remuneração de contribuição.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morrinhos, 02 de janeiro de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.

  
ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES  
=Prefeito=

  
PAULO ROBERTO DE SOUZA  
=Secretário de Administração=

*Marcos Antônio do Carmo  
Rafael Rodrigues Sousa  
Emerson Martins Cardoso*